



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA - PARANÁ

Projeto de Lei n° 155/2015

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DA “PRAÇA DOS PINHEIROS” PARA “PRAÇA ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA.”

PAULO HORÁCIO, vereador legitimamente empossado pela Câmara Municipal de Araucária para exercício de mandato eletivo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 9º e art. 10, inciso IV da Resolução n° 01/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária), vem perante Vossa Excelência, com esteio nos art. 32, inciso VIII, alínea “a”, art. 101, inciso I e art. 109 e seguintes, todos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar proposição na modalidade PROJETO DE LEI, pugnando pela sua aceitação e admissão, requerendo desde já, seja dado o seu devido processamento na forma regimental, consoante inteiro teor do expediente incluso, o qual segue acompanhado pela justificativa pertinente.

Araucária, 15 de junho de 2015.

PAULO HORÁCIO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

AUTOR: VEREADOR PAULO HORÁCIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 155/2015

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DA “PRAÇA DOS PINHEIROS” PARA “PRAÇA ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA”.

Art. 1º. A praça que será edificada na circunscrição dos logradouros Avenida Archelau A. Torres; Rua São Paulo; Rua Paraíba e Rua Guanabara denominar-se-á “Praça Antônio de Souza França”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Araucária atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para estabelecer a denominação de repartições, vias, praças e logradouros públicos, assim como para a alteração dos nomes de tais bens públicos.

É o que se exprime do contido no artigo 10 inciso XIII da LOMA:

“Art. 10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre: [...] XIII - a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos; [...]”

Portanto, numa abordagem tocante ao aspecto legalidade, plenamente legítimo que um projeto de lei manejado por Vereador desta Câmara Municipal de Araucária venha a abarcar como objeto de regulação o tema albergado e pretendido com o projeto de lei que ora se propõe.

Porém, importante justificar a homenagem que se busca fazer, pois, o Sr. Antônio de Souza França foi pessoa emblemática e importantíssima para o quadro político e social do Município de Araucária.

“Antônio de Souza França nasceu em 28 de fevereiro de 1922, no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná. É Filho de Galdino de Chaves França e Presciliana de Souza França.

Estudou no Ginásio Paranaense e cursou até o 2º ano da graduação em Direito na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Casado, teve uma filha, a Sra. Delourdes da Luz do Rocio Ferreira França dos Santos, a qual contraiu matrimônio com Antenor dos Santos.

Teve quatro netos e oito bisnetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Entre 1940 e 1943, patriota que foi, serviu às Forças Armadas junto com o Ex-Governador Ney Braga, chegando ao posto de cabo do Exército.

No ano de 1943 prestou concurso público para estrada de ferro, onde foi telegrafista e agente de estação.

De 1957 a 1962 exerceu a função pública de coletor de impostos na localidade do Guajuvira e nos Municípios de Balsa Nova e Araucária.

Após incansáveis anos de labor em benefício de nosso país, em 1978 aposentou-se como auditor fiscal.

Ingressou no campo político, sendo que em 1963 fora eleito vereador nesta municipalidade. Durante o mandato ascendeu a Presidência da Câmara Municipal de Araucária.

Nas eleições realizadas em 15 de novembro de 1976, quando integrante de chapa composta com Rizio Wachowicz, Antônio de Souza França foi eleito Vice-Prefeito do Município de Araucária, exercendo mandato de 01 de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983.

Por 3 (três) vezes Antônio de Souza França assumiu como Prefeito Interino.

Entre os anos de 1997 a 2000 o Sr. Antônio de Souza França fora Sub-Prefeito do Distrito de Guajuvira.

O homenageado foi ainda, Presidente do Partido Democrata Cristão em Araucária, mesmo partido político do então Governador do Estado do Paraná Ney Braga.

Na esfera política conquistou vários benefícios ao nosso Município.

Com muita luta e determinação, pleiteou a realização de “obras” perante os Poderes Públicos, em várias oportunidades obtendo êxitos, tal qual a construção da ponte do Guajuvira, a implantação da Escola Normal e a do Comércio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Orgulhou-se de ver formado número significativo de professores e contabilistas pela Escola Normal e a do Comércio.

Contribuiu para que as localidades do Guajuvira, General Lúcio, Barigui e São Miguel fossem beneficiadas com o fornecimento de energia elétrica.

Em parceria com o Ex-Prefeito Aleixo Grebos, interviu junto ao Governo do Estado para que fosse construído o Conjunto Manoel Bandeira.

Foi o responsável pela criação da Festa da Batata de Araucária, sendo que o 1º evento se consolidou no ano de 1970, e, teve como local de realização a Sociedade Japonesa da Fazendinha.

Em face de sua trajetória, Antônio de Souza França foi figura de alta importância no contexto político e social de nosso Município, razão pela qual, em reconhecimento, lhe fora deferido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária.”

Com efeito, não restam dúvidas que o legado de Antônio de Souza França deixado ao Município de Araucária é de enorme valia, razão pela qual essa emblemática figura deve ser lembrada nos anais de nosso Município e da população araucariense.

Eis, as razões pelas quais a homenagem é mais do que justa.

Pelo exposto, requer seja aprovado o presente projeto de lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Araucária, 15 de junho de 2015.

PAULO HORÁCIO
VEREADOR